

**REGULAMENTO**  
**9ª Edição - CAMPANHA #APRENDERPARAPREVENIR:**  
**CIDADES SEM RISCO**

## 1. APRESENTAÇÃO

A emergência climática já está entre nós. Tempestades mais fortes, calor extremo, enchurradas, queimadas e deslizamentos atingem cada vez mais lugares, com maior frequência e intensidade. Diante desse cenário, o Brasil precisa de algo que só a educação, as comunidades e a ação coletiva podem construir: uma grande mobilização para proteger vidas e transformar territórios.

A Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco é uma iniciativa do Ministério das Cidades (MCID) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com o apoio do Ministério da Educação (MEC), e resulta da colaboração entre a Secretaria Nacional de Periferias e o Programa Cemaden Educação.

A 9ª edição da Campanha lança um convite para um movimento inédito: é uma *Campanha de Campanhas*. Cada instituição ou coletivo cria uma Campanha com a sua comunidade e colabora com as políticas públicas de participação social, prevenção de riscos de desastres e justiça climática no seu território. Cada território pode ser mais seguro, sustentável e resiliente e ninguém precisa enfrentar a mudança climática sozinho.

Com o tema “Cidades Sem Risco”, a Campanha #AprenderParaPrevenir é um chamado à ação coletiva. Educadores e educadoras, estudantes, lideranças comunitárias, servidoras e servidores públicos, representantes de coletivos e movimentos sociais são convidados a engajarem instituições, organizações e coletivos para a promoção de uma cultura de prevenção, justiça climática e adaptação às novas realidades climáticas.

A Campanha Nacional oferece formações, materiais, tecnologias sociais, reconhecimento e premiação para construirmos uma rede de proteção no Brasil.

## POR QUE FALAR SOBRE CLIMA, RISCOS E DESASTRES?

O risco já está no nosso dia a dia. Chuvas extremas, enchentes, deslizamentos, ondas de calor, secas, incêndios urbanos, doenças e epidemias se tornaram realidade em muitas cidades brasileiras. Isso não é “natural”: é o resultado da combinação entre mudanças climáticas, desigualdades sociais e inadequações urbanas.

Porém, os impactos não são iguais para todos. Pessoas que vivem em periferias, favelas, em áreas de encostas, barreiras e margens de rios sofrem primeiro e sofrem mais. Quando um evento extremo chega, a emergência se torna tragédia e expõe uma verdade dura: as mudanças do clima se traduzem em injustiça climática.

Falar de risco é falar de direito à vida, à moradia digna, à informação e à educação. É reconhecer que a prevenção começa muito antes da sirene tocar: começa na escola, na comunidade, na conversa da rua, no cuidado com o território. Começa quando entendemos o que está acontecendo e decidimos agir juntos.

A Educação Ambiental Climática e para a Redução do Risco de Desastres (ERRD) são chaves poderosas. Porque quando aprendemos a prevenir a partir do conhecimento, transformamos medo em ação, vulnerabilidade em força e risco em proteção à vida.

## 2. OBJETIVO

A Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco busca promover e fortalecer ações de educação, comunicação e mobilização social para prevenção de riscos de desastres e adaptação climática inclusiva.

### 3. POR QUE PARTICIPAR?

O Brasil precisa de uma ação coletiva com grande mobilização para proteger vidas e transformar territórios. Para tanto, a educação e a educomunicação podem contribuir para o enfrentamento coletivo e transformador dos riscos que atravessam a vida nas cidades. Quando a comunidade comunica, aprende e age, damos passos concretos rumo a Cidades sem Risco. Por isso é importante:

- **Reconhecer os riscos e recursos de cada território:** mapear ameaças, compreender vulnerabilidades, criar soluções de modo a identificar ideias, ações e forças comunitárias e institucionais que já existem e podem ser potencializadas ou as que podem ser criadas e fortalecidas.
- **Relacionar clima, cidade, desigualdade e injustiça:** a mudança do clima aumenta os desastres, escancara desigualdades e vulnerabilidades e aprofunda injustiças. Ela exige organização coletiva que reconheça a comunidade como sujeito da justiça climática e entenda que os impactos da emergência climática são proporcionais às condições urbanas e sociais de cada lugar.
- **Enfrentar o racismo ambiental:** combater práticas e decisões que expõem, de forma sistemática, populações negras, indígenas e periféricas a maiores riscos e menor acesso à proteção, garantindo direitos e participação efetiva.
- **Aprender a agir antes que o desastre aconteça:** desenvolver uma cultura de prevenção, preparar respostas locais e fortalecer redes de apoio para proteger vidas e reduzir danos.
- **Mobilizar saberes, práticas e afetos como estratégia de proteção:** integrar conhecimento científico, memória, experiência comunitária e cuidado mútuo para transformar conhecimento em ação coletiva, assim como combater a desinformação.

### 4. PROPONENTES - Quem pode participar?

A Campanha é aberta à participação de instituições, organizações e coletivos que atuam nos territórios e acreditam na educação, comunicação e mobilização social como caminhos para a redução de riscos de desastres e adaptação climática inclusiva em suas comunidades. Podem participar:

- 1) **Escolas de Educação Básica:** Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Ensino Técnico e Educação de Jovens e Adultos (EJA), das redes públicas ou privada;
- 2) **Instituições de Ensino Superior:** os diversos cursos, departamentos, grupos de pesquisa, projetos de extensão de Universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Faculdades, Centros Universitários, Centros de Educação Tecnológica e Universidades Comunitárias, públicas ou privadas.
- 3) **Órgãos públicos:** Defesas Civis, Centros de Monitoramento, Secretarias e Departamentos, institutos, centros de pesquisa, autarquias, comissões ou comitês, nas esferas municipal, estadual ou federal.
- 4) **Organizações da Sociedade Civil (com ou sem CNPJ ativo):** coletivos, iniciativas populares, núcleos comunitários, movimentos sociais, culturais, religiosos, ambientais e de proteção civil, ONGs, associações de moradores, instituições religiosas, entre outros.

**4.1** A Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco incentiva a ação coletiva, por isso, sugerimos às pessoas interessadas que mobilizem sua comunidade a se engajar em algum **grupo organizado ou instituição local** para contribuir nas estratégias de comunicação e educação para cidades mais justas e resilientes.

**4.2** É permitida a inscrição de mais de uma campanha local, por instituição/organização/coletivo proponente. No entanto, ressaltamos que a quantidade de campanhas locais inscritas por proponente não é fator gerador de maior pontuação. As campanhas que demonstrarem maior impacto local, com o envolvimento de um maior número de pessoas, parceiros e ações realizadas, serão melhor avaliadas conforme os **itens 8 e 9 do presente regulamento (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE IMPACTO)**.

## **5. EIXOS TEMÁTICOS - temas e sugestão de ações práticas na comunidade**

Os cinco eixos temáticos desta campanha funcionam como bússolas para a ação local, conectando o conhecimento científico ao conhecimento cotidiano de quem vivencia o território. São eles:

**Eixo 1. Prevenção começa antes:** conhecer o risco para proteger a vida

**Eixo 2. Desastres não são naturais:** justiça climática e direito à vida

**Eixo 3. Quando a água invade:** inundações, alagamentos e o cotidiano do risco

**Eixo 4. Morar no morro:** deslizamentos, chuvas intensas e proteção do território

**Eixo 5. Calor extremo e seca:** quando o clima afeta o corpo e a cidade

Dica: [saiba mais](#) sobre os eixos temáticos e as atividades sugeridas em cada um deles para inspirar a sua campanha na comunidade

## **6. COMO PARTICIPAR?**

Para participar da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco, basta seguir os seguintes passos:

- 1) **Mobilizar:** Convide pessoas da comunidade e instituições para conversar sobre a Campanha
- 2) **Criar:** Elabore coletivamente o plano de ação da campanha da sua comunidade
- 3) **Realizar:** Ponha em prática as atividades de mobilização e comunicação da campanha da sua comunidade
- 4) **Inscrever:** Inscreva a campanha da sua comunidade no site da Campanha Nacional

**Registre tudo! Faça fotos e vídeos dos materiais produzidos e das atividades realizadas para depois juntar e inscrever a campanha da sua comunidade.**

**Importante: atenção ao encaminhamento dos termos de uso de imagem e som, conforme modelos nos ANEXOS 2 e 3 deste regulamento.**

Para mais informações e dicas de ações para compor as campanhas locais, acesse o site <https://educacao.cemaden.gov.br/campanhacidades/> e a cartilha [https://educacao.cemaden.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/Cartilha\\_digital\\_compressed.pdf](https://educacao.cemaden.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/Cartilha_digital_compressed.pdf)

## **7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**7.1** Prazo para envio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - RELATO DA CAMPANHA entre **15 de abril de 2026 e 15 de maio de 2026, até às 23h59**, horário de Brasília. O formulário estará disponível para preenchimento e envio em <https://educacao.cemaden.gov.br/campanhacidades/>. Ver modelo no Anexo 1.

**7.2** Poderão ser inscritas campanhas locais concluídas em 2025/2026, ou em andamento, desde que tenham uma ou mais ações realizadas nos territórios até o prazo de inscrição e alinhadas a este regulamento.

**7.3** Encerrado o prazo de inscrições, as campanhas inscritas passarão por uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do Cemaden, da Secretaria Nacional de Periferias e por especialistas convidados, a partir dos critérios de elegibilidade previstos neste regulamento (item 8).

## **8. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**8.1** Para que a iniciativa seja validada e siga elegível para a Comissão de Avaliação, inicialmente deve cumprir os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Comprovação das ações realizadas na campanha, por meio de evidências (fotos, vídeos, links, documentos);
- b) Adequação temática de acordo com os eixos temáticos relacionados no item 5.

**8.2 Da comprovação das ações:** para fins de validação das atividades realizadas, os proponentes deverão apresentar evidências (dentro dos limites estabelecidos no formulário de inscrição) que atestem o conteúdo da campanha, bem como o seu processo de construção coletiva e execução territorializada. A documentação comprobatória deverá estar organizada em arquivos, conforme os exemplos a seguir:

- Registros fotográficos: fotos em boa resolução (formatos: JPG, PNG ou PDF);
- Conteúdo audiovisual: links para acesso público a vídeos, postagens, podcasts e videocasts veiculados em canais digitais;
- Mecanismos de presença: listas de presença de oficinas, reuniões, caminhadas educativas ou qualquer atividade realizada presencialmente com a comunidade (formatos: JPG, PNG ou PDF);
- Materiais informativos e gráficos: arquivos digitais de peças virtuais, impressas ou de sinalização, tais como cartazes, folders, faixas, banners e manifestos (formatos: JPG, PNG ou PDF).

**Nota: todos os arquivos a serem enviados para comprovação devem estar identificados na legenda com o nome da ação e a data de realização.**

## **9. AVALIAÇÃO DE IMPACTO**

Uma vez elegível, a campanha inscrita segue para avaliação técnica da Comissão, de acordo com os seguintes critérios de impacto:

### **9.1 Engajamento, articulação e alcance**

- **Grupo organizador:** considera o engajamento de estudantes, líderes comunitários, agentes de saúde, servidores públicos, moradores locais, entre outros atores do território;
- **Rede de parceiros:** considera o estabelecimento de parcerias com escolas, Defesa Civil, ONGs, entre outros. Cada parceiro diferente é importante e amplia o impacto da sua campanha;
- **Alcance social:** considera quais foram os públicos alcançados pela campanha na comunidade e

a estimativa numérica;

- **Diversidade e inclusão:** considera ações com foco na inclusão de pessoas idosas, com deficiência (PCD), povos originários, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, entre outras.

## 9.2 Materiais e ações realizadas

- **Criatividade em materiais:** produzir vídeos, posts, podcasts, murais, cartilhas, jogos entre outros. Cada formato amplia o alcance e a diversidade comunicacional;
- **Mão na massa:** realizar oficinas, peças de teatro, rodas de conversa, intervenções artísticas, intervenções físicas, exposições, jogos educativos, palestras etc.

## 9.3 Dados científicos e resultados percebidos

- **Base científica:** utilizar dados científicos de fontes confiáveis, dados de monitoramento local (plano de contingência municipal, pluviômetros, nível dos rios) e/ou dados locais produzidos de forma participativa;
- **Materiais educacionais:** consultar e utilizar materiais educacionais de referência no tema da campanha, disponibilizados pelo Cemaden Educação, pela Secretaria Nacional de Periferias ou por outras fontes;
- **Impacto social:** identificar resultados relevantes alcançados na percepção de risco, na produção de conhecimento, na valorização de saberes etc.
- **Reflexão crítica:** apresentar reflexão crítica sobre desafios, oportunidades, êxitos e lacunas na campanha realizada.

## 10. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

**10.1 CERTIFICADOS DE RECONHECIMENTO:** todas as instituições/organizações/coletivos que se inscreverem e tiverem suas campanhas validadas pela organização da Campanha Nacional receberão o certificado de reconhecimento da 9ª Edição da Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco;

**10.2 CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO:** serão disponibilizados modelos editáveis de certificados de participação, para que as instituições e grupos proponentes possam encaminhar a todos os membros do grupo/coletivo organizador e demais parceiros da campanha local realizada, em reconhecimento à participação e contribuição de cada integrante.

### 10.3 PRÊMIOS E CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

**10.3.1 Prêmio “BOAS PRÁTICAS”:** serão premiadas 40 (quarenta) campanhas locais, considerando as 10 (dez) primeiras colocadas de cada uma das 4 categorias de proponentes, descritas no item 4. Cada uma delas receberá 1 (um) kit educativo contendo publicações e jogos relacionados à Educação em Redução de Riscos de Desastres e Educação Ambiental Climática, não sendo cumulativa a premiação no caso de haver mais de uma campanha inscrita por proponente.

- **Reconhecimento como “BOA PRÁTICA - DESTAQUE NACIONAL”:** dentre as 40 campanhas locais premiadas, 12 serão reconhecidas com um troféu de “Destaque Nacional”, sendo 3 campanhas para cada uma das 4 categorias de premiação descritas no item 10.1 — aquelas que obtiveram as maiores pontuações na escala de impacto e se destacaram pelo conjunto da campanha realizada.
- **Reconhecimento como “BOA PRÁTICA - CAMPANHA INSPIRADORA”:** serão premiadas com uma placa de reconhecimento como “Campanha Inspiradora” as demais 7

(sete) campanhas de cada uma das 4 categorias.

A tabela a seguir sintetiza a distribuição de premiações e reconhecimentos previstos por categoria de premiação:

Prêmio BOAS PRÁTICAS - Categoria "x"		
1º ao 3º lugar	Troféu "Destaque Nacional" + kit material educativo	
4º ao 10º lugar	Placa "Campanha Inspiradora" + kit material educativo	
Demais proponentes	Certificado de Reconhecimento	Sorteio proporcional de kits com materiais educativos*

**10.3.2 SORTEIO DE KITS COM MATERIAIS EDUCATIVOS:** os demais proponentes (não premiados conforme os critérios acima) que tiverem suas campanhas validadas pela organização da Campanha Nacional concorrerão ao sorteio de 60 Kits com materiais e jogos educativos, seguindo os critérios de proporcionalidade definidos a seguir:

\* **Critério de proporcionalidade das categorias para sorteio de kits com materiais educativos:** a definição do número total de premiados por categoria será calculada com base no índice de participação, seguindo a fórmula de proporcionalidade abaixo:

$$\%Pc = \frac{Tic \times 100}{Ti}$$

*%Pc = Porcentagem de premiados por categoria*

*Tic = Total de inscrições por categoria*

*Ti = Total de inscrições*

Como exemplo, ao final do período de inscrição, suponhamos que recebemos 1000 inscrições de campanhas locais e na categoria "instituição de educação básica" sejam 300 inscrições. Portanto, 30% dos Kits educativos destinados ao sorteio serão para essa categoria e assim por diante.

Dessa forma, a quantidade final de prêmios por categoria será ajustada após o encerramento das inscrições. Este modelo valoriza o engajamento comunitário e garante que a representatividade e de cada tipo de proponente seja respeitada na entrega final dos recursos educativos.

Os prêmios serão enviados pelos Correios a partir de julho de 2026 para o endereço das instituições/organizações/coletivos premiados, que deverão confirmar o recebimento da premiação por meio da assinatura do recibo de entrega.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**11.1.** A divulgação pública dos resultados ocorrerá durante o Evento de Encerramento e Premiação a ser realizado no mês de junho/2026, com a data a ser definida. A relação dos contemplados ficará disponível no site da Campanha: <https://educacao.cemaden.gov.br/campanhacidades/> A critério da Secretaria Nacional de Periferias e do Programa Cemaden Educação, a relação e o conteúdo das campanhas validadas e/ou premiadas também poderão ser disponibilizados gratuitamente em publicações, plataformas virtuais (como o Mapa das Periferias) e outros canais ligados a esses órgãos visando disseminar boas práticas em Educação para a Redução de Riscos de Desastres.

**11.2.** A notificação das instituições/organizações/coletivos premiados será enviada para os e-mails informados no Formulário de Inscrição.

## 12. CRONOGRAMA

Período de inscrição das campanhas na Campanha Nacional	15/04 a 15/05/2026
Período de avaliação das campanhas	16/05 a 15/06/2026
Realização do evento de premiação final	Previsto para 25/06/2026
Período de envio das premiações	Previsto entre 01/07 a 01/09

## 13. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**13.1.** As campanhas criadas e inscritas deverão ser totalmente autorais. As instituições participantes não poderão utilizar ou copiar, no todo ou em parte, o trabalho de terceiros, salvo expressa autorização.

**13.2.** As instituições/organizações/coletivos/grupos participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre o material disponibilizado. O conteúdo do material é de única e exclusiva responsabilidade do proponente.

**13.3.** Textos, fotos, vídeos e outros conteúdos que contenham símbolos ou frases ofensivas, com o uso de palavras de baixo calão, que incitem violência, discriminação religiosa, de gênero, racismo e homofobia serão desclassificados e não terão a sua inscrição efetivada.

**13.4.** Não serão considerados os materiais que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, governos, partidos, instituições, grupos, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual, ou que façam referência a quaisquer marcas, empresas ou campanhas de cunho publicitário.

**13.5.** O Cemaden Educação e a Secretaria Nacional de Periferias não se responsabilizam por eventuais danos que os usuários participantes possam ter devido à sua participação na Campanha ou, ainda, por situações que estejam fora do controle destes.

**13.6.** O Programa Cemaden Educação e a Secretaria Nacional de Periferias estão autorizados a utilizar os dados dos usuários participantes somente para fins relacionados ao trabalho voltado à Educação em Redução de Riscos e Desastres.

**13.7.** A participação nesta campanha pressupõe o conhecimento por parte do participante das Políticas de Privacidade e dos Termos de Uso das plataformas/redes sociais utilizadas (a exemplo de Instagram, Facebook e TikTok), bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições e com os termos deste Regulamento, respeitadas as normas LGPD.

**13.8.** Quaisquer dúvidas referentes à Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco deverão ser encaminhadas para o e-mail [campanhacidades@cemaden.gov.br](mailto:campanhacidades@cemaden.gov.br), com título: [Dúvidas sobre inscrição e regulamento].

**14. SAIBA MAIS:** <https://educacao.cemaden.gov.br/campanhacidades>

**14.1.** Consulte o site do Cemaden Educação e conheça mais sobre o tema da prevenção de riscos de desastres: <https://educacao.cemaden.gov.br/>

**14.2** Consulte os materiais disponibilizados pela Secretaria Nacional de Periferias no site da Rede Nós Periféricos: <https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/>

## **15. ANEXOS E PROCEDIMENTOS**

### **ANEXO 1: Formulário de Inscrição - Relato de Campanha**

#### **ANEXO 2:**

**A - Modelo de Termo de Uso de Imagem e Voz (MAIOR DE IDADE):** autorização obrigatória para divulgação dos produtos (vídeos/áudios) nas redes oficiais do Cemaden, do Cemaden Educação, da Secretaria Nacional de Periferias, dos ministérios envolvidos e outras redes oficiais do Governo Federal.

**B - Modelo de Termo de Uso de Imagem e Voz (MENOR DE IDADE):** autorização obrigatória assinada pelos responsáveis, para divulgação dos produtos (vídeos/áudios) nas redes oficiais do Cemaden, do Cemaden Educação, da Secretaria Nacional de Periferias, dos ministérios envolvidos e outras redes oficiais do Governo Federal.

### **ANEXO 3 - Modelo de Termo Coletivo Autorização de Uso de Imagem e Voz**

**IMPORTANTE:** As instituições/organizações/coletivos devem manter em seu arquivo interno as autorizações individuais assinadas pelos pais/responsáveis de cada menor de idade. Para o edital, basta que o responsável pela inscrição assine o Termo Coletivo (Anexo 2) declarando que possui tais autorizações sob sua guarda.

## **16. AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

**16.1.** A participação na Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco poderá envolver a produção e divulgação de registros fotográficos, audiovisuais e sonoros das atividades realizadas pelas comunidades participantes.

**16.2.** O uso desses registros terá como finalidade exclusiva a documentação, divulgação e promoção das ações da Campanha, em conformidade com os objetivos de educação, mobilização social e prevenção de riscos de desastres.

**16.3.** Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), as instituições, organizações e coletivos proponentes deverão obter o consentimento livre, informado e inequívoco das pessoas retratadas, por meio da assinatura do **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz**, conforme modelos disponibilizados no **Anexo 2-A (termo para maiores de idade)** e **Anexo 2-B (termo para menores de idade)**, ou **Anexo 3 (termo coletivo)**, conforme o caso.

**16.4.** No caso de menores de idade, o consentimento deverá ser obtido junto aos pais ou responsáveis legais. Para fins de inscrição na Campanha, basta que o responsável pela inscrição assine o **Termo Coletivo (Anexo 3)** declarando que possui tais autorizações sob sua guarda.

**16.5.** As imagens e registros coletados não serão utilizados para fins comerciais, publicitários ou distintos dos objetivos da Campanha.

**16.6.** O consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação expressa da pessoa retratada ou de seu responsável legal, sem prejuízo da validade do uso já realizado até a data da revogação.

**16.7.** A responsabilidade pela guarda dos termos individuais de autorização é da instituição/organização/coletivo proponente, que deverá mantê-los arquivados para eventual comprovação.

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - RELATO DE CAMPANHA**  
**9ª Edição - Campanha #AprenderParaPrevenir Cidades Sem Risco**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Dados do/a responsável pela inscrição da campanha:**

**Nome completo\*:**

**Nome social:**

**Qual é sua identidade de gênero?**

(1) Masculino; (2) Feminino; (3) Não-binário; (4) Outro. Qual? \_\_\_\_\_;

(5) Prefiro não responder.

**Como você se autodeclara em relação à sua raça/cor?**

(1) Branca; (2) Preta; (3) Parda; (4) Amarela; (5) Indígena; (6) Prefiro não responder.

**CPF\*:**

**Cargo/função:**

- Educador(a) e/ou profissional da educação - Educação Básica
- Educador(a) e/ou profissional da educação - Educação Superior
- Estudante – Educação Básica;
- Estudante – Educação Superior;
- Agente ou Servidor(a) público(a);
- Educador(a)/Orientador(a) social; ;
- Liderança ou representante comunitário;
- Membro ou representante de Organização da Sociedade Civil
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

**Telefone de contato/whatsapp:** (00)00000.0000

**E-mail de preferência\*:**

**Participa da Rede Nós Periféricos?** ( ) Sim ( ) Não

**Participa da Rede Cemaden Educação?** ( ) Sim ( ) Não

**1.2 Dados da instituição/organização/coletivo proponente\*:**

**Assinale o tipo de proponente:**

**1) Escolas de Educação Básica:**

- a) das redes públicas ou privada
- b) de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Ensino Técnico e Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- c) outras

**2) Instituições de Ensino Superior:**

- a) Comunitárias, públicas ou privadas
- b) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
- c) Faculdades, Centros Universitários, Centros de Educação Tecnológica
- d) Cursos de graduação, cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa, projetos de extensão
- e) Outras

**3) Órgãos públicos:**

- a) esferas municipal, estadual ou federal

- b) Defesas Civas; Centros de Monitoramento; Secretarias e Departamentos; institutos e centros de pesquisa; autarquias; comissões ou comitês
- 4) **Organizações Sociais (com ou sem CNPJ ativo):**
- a) Coletivos, iniciativas populares, núcleos comunitários, movimentos sociais, culturais, religiosos, ambientais e de proteção civil, ONGs, associações de moradores, instituições religiosas, entre outros.

**Nome completo do proponente (escola/instituição/órgão/organização/departamento):**

---

**CNPJ:**  sem CNPJ ativo  com CNPJ ativo: nº \_\_\_\_\_

**INEP** (obrigatório para escolas): \_\_\_\_\_

**E-mail institucional:** \_\_\_\_\_

**Localização da iniciativa:**

**Estado\* (UF):**

**Município\*:**

**CEP\*:** \_\_\_\_\_ ( ) não tem/desconheço o CEP

**Endereço\*** (rua, avenida, estrada, travessa, viela etc.):

---

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Comunidade:** \_\_\_\_\_

**Número do imóvel\*:** \_\_\_\_\_ ( ) Não possui número

**Ponto de referência do endereço mais próximo\*:**

---

**Localização de sua instituição/organização/coletivo — clique aqui:**

## 2. RELATO DA CAMPANHA

**2.1 Título/nome da Campanha realizada na comunidade\*:** \_\_\_\_\_

**2.2 Faça um relato resumido da campanha realizada. Essas informações poderão constar de forma visível na internet para conhecimento público: (250 caracteres/campo)**

<b>Para quê?</b>	(aponte os objetivos da Campanha)
<b>Com quem?</b>	(comente sobre quem são os participantes, grupos, instituições que ajudaram na organização, planejamento e execução da campanha local)
<b>Para quem?</b>	(indique qual o público alcançado na campanha local)
<b>Onde?</b>	(identifique o território de atuação da campanha realizada, o bairro e/ou a comunidade mobilizada)
<b>Como?</b>	(indique os principais materiais produzidos e ações realizadas)
<b>Quando?</b>	(indique a data/período de realização da campanha local)

**3. EIXO TEMÁTICO\*:** Assinale qual(is) eixo(s) temático(s) que a sua campanha contemplou:

Eixo 1. Prevenção começa antes: conhecer o risco para proteger a vida

- Eixo 2. Desastres não são naturais: justiça climática e direito à vida
- Eixo 3. Quando a água invade: inundações, alagamentos e o cotidiano do risco
- Eixo 4. Morar no morro: deslizamentos, chuvas intensas e proteção do território
- Eixo 5. Calor extremo e seca: quando o clima afeta o corpo e a cidade

**3.1. Assinale qual / quais riscos de desastres foram abordados pela campanha? \*** (Marque as alternativas que se aplicam)

- Deslizamento de terra
- Enchente
- Alagamento
- Ondas de calor
- Seca / estiagem
- Inundação
- Erosão costeira
- Aumento do nível do mar
- Vendaval
- Doenças transmissíveis
- Outro(s) risco(s): Qual(is)? \_\_\_\_\_
- Nossa campanha não abordou riscos de desastres.

#### 4. ENGAJAMENTO, ARTICULAÇÃO E ALCANCE

**a) Grupo organizador** (Indique quem e quantos foram os integrantes do grupo que participaram diretamente da organização, planejamento e execução da campanha local):

Marque X	Participantes	Número de pessoas
	Educadores e profissionais da educação básica	
	Educadores e profissionais da educação superior	
	Estudantes (educação básica)	
	Estudantes (educação superior)	
	Lideranças comunitárias e agentes locais (como agentes de saúde e membros do NUPDEC — Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil)	
	Agentes públicos (representantes do governo municipal, estadual ou federal)	
	Agentes de Organizações da Sociedade Civil	
	Moradores da comunidade	
	Outros. Quais: _____	

→ **Evidência:** anexe de 1 a 3 arquivos, com legendas que identificam o grupo organizador, conforme assinalado acima.

**b) Parcerias da Campanha na comunidade:** (Indique quantas e quais as

organizações/instituições/coletivos que atuaram como apoiadores na sua Campanha) (Marque as alternativas que se aplicam)

Marque X	Parceiros mobilizados	Quantos (nº)	Quais? (nomes das instituições/organizações/coletivos mobilizados)
	Escola de Educação Básica e/ou Instituição de Ensino Superior		
	Órgãos governamentais (Defesa Civil, Secretaria de Educação e outros)		
	Iniciativas populares, coletivos, núcleos comunitários, grupos locais, Organizações Não governamentais, entre outros		
	Outros parceiros		

→ **Evidência:** anexe de 1 a 3 arquivos, com legendas que identifiquem as parcerias estabelecidas.

**c) Alcance social:** (indique as pessoas para quem a campanha foi direcionada e estime quantas pessoas foram alcançadas diretamente pelas ações realizadas pela campanha na sua comunidade)

Marque X	Público alcançado	Número pessoas
	Educadores e profissionais da educação básica	
	Educadores e profissionais da educação superior	
	Estudantes (Educação Básica)	
	Estudantes (Educação Superior)	
	Lideranças comunitárias e agentes locais (como agentes de saúde e, membros do NUPDEC — Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil)	
	Agentes públicos (representantes do governo municipal, estadual ou federal)	
	Agentes de Organizações da Sociedade Civil	
	Moradores da comunidade	
	Outros públicos	

→ **Evidência:** anexe de 1 a 3 arquivos, com legendas que identifiquem o público alcançado

**d) Diversidade e inclusão\*:** assinale se houve ações voltadas à diversidade e à inclusão envolvendo:

- Pessoas com Deficiência
- Pessoas Idosas
- Povos tradicionais e originários
- Pessoas LGBTQIA+
- Mulheres
- Crianças
- Não houve ação voltada à diversidade e inclusão.

## 5. MATERIAIS E AÇÕES REALIZADAS

**a) Quais e quantos tipos de produtos/materiais de comunicação foram criados e utilizados na campanha?** (marque as alternativas que se aplicam)

Marque X	Tipos de materiais	Quantos tipos diferentes foram produzidos? (nº)
	Materiais gráficos (impressos ou digitais) como cartaz, folder, folheto, adesivo, posts/cards para redes sociais e/ou grupos de whatsapp	
	Cartilha, e-book (impressos ou digitais)	
	Notícias/reportagens em jornais (impressos ou digitais)	
	Podcast, videocast, áudios em rádios e/ou carros de som,	
	Vídeos e reels para redes sociais e/ou grupos de whatsapp,	
	Documentários, mini documentários, vídeos em televisão	
	Materiais lúdicos: jogos de tabuleiro, brincadeiras, atividades físicas	
	Outros	

→ **Evidências:** anexe de 1 a 3 arquivos com legendas que demonstram os materiais produzidos e divulgados pela campanha realizada.

**b) Quais e quantos tipos de ações foram realizadas na campanha?:** (marque as alternativas que se aplicam)

Marque X	Ações	Quantos tipos diferentes? (nº)	Quais ações? (descreva resumidamente)
	Intervenção física na comunidade (ex: mutirão, pequenas obras no bairro, colocação de placas, limpeza, plantio, horta comunitária, etc)		
	Eventos educativos, esportivos e/ou artísticos (ex.: exposição, mostras culturais, teatro, dança, sarau, batalha de rima, jogos, corrida, simulações e/ou eventos de preparação e prevenção de riscos etc)		
	Produções artísticas como mural, grafite, pintura, música, jingles, poemas, prosa, paródia		
	Reuniões, oficinas, palestras, aulas, encontros, rodas de conversa, debates		
	Pesquisas e coleta de dados com aplicação de questionário, entrevistas, caminhadas pelo bairro, visita a locais de interesse, mapeamento participativo, mapas comunitários		
	Outros		

→ **Evidências:** anexe de 1 a 3 arquivos legendados que demonstram as ações realizadas no contexto da sua campanha.

## 6. DADOS E RESULTADOS

### 6.1 A campanha utilizou (assinale se houver utilizado):

- Dados científicos (Cemaden, Inpe, outros)
- Dados locais produzidos de forma participativa (como mapeamento participativo, desenhos, relatos das pessoas)
- Dados de monitoramento local (mapa de contingência municipal, pluviômetros, nível dos rios)
- Materiais educacionais do Cemaden Educação (Jornadas Pedagógicas, cursos, publicações) e/ou da Secretaria Nacional de Periferias (cursos, cartilhas, vídeos, publicações)
- Outras fontes de materiais educacionais. Quais? \_\_\_\_\_

**6.1.1 Descreva como os itens assinalados no item 6.1 foram utilizados na prática:** (até 500 caracteres)

---



---

**6.2 Quais resultados da campanha você considera que foram alcançados? \***

(marque todas as alternativas que se aplicam)

Acesso à informação e garantia de direitos com a ampliação do conhecimento sobre mudanças do clima, prevenção de riscos de desastres e justiça climática

Integração entre diversas pessoas e instituições da comunidade, como escola, órgãos públicos, coletivos, organizações da sociedade civil

Mobilização de crianças, adolescentes e jovens como multiplicadores

Reconhecimento e valorização dos saberes da comunidade

Inclusão de grupos em situação de maior vulnerabilidade socioambiental e expostos aos riscos de desastre da comunidade

Uso de linguagem acessível ao território

Estímulo à participação de moradores/estudantes e ao protagonismo comunitário

Inclusão de idosos, pessoas com deficiência (PCD), povos originários, comunidades tradicionais, pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, (LGBTQIA+) e outras

Fortalecimento de articulação com políticas locais para prevenção e redução de risco de desastre na comunidade

Outros resultados. Quais? \_\_\_\_\_

**6.3 O que deu ou está dando certo? (até 500 caracteres):**

Faça uma análise sobre o que deu certo e merece ser reconhecido e repetido.

**6.4 O que pode ser melhorado? (até 500 caracteres):**

Faça uma análise sobre o que não deu certo, o que teve que ser mudado/revisado e/ou o que pode ser melhorado numa próxima vez.

**6.5 A campanha continua? (até 500 caracteres):**

Comente se está prevista a continuidade das ações realizadas durante a campanha e se há um desenho preliminar de como será esse processo de continuidade caso exista.

**(ANEXO 2 - A)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ  
(MAIOR DE IDADE)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização da minha imagem e voz, captadas em fotos, vídeos ou gravações sonoras realizadas durante as atividades da 9ª Edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco.

Finalidade: a utilização será exclusivamente para fins de documentação, divulgação e promoção das ações da Campanha, em materiais impressos, digitais, redes sociais e demais canais institucionais vinculados ao Cemaden Educação, Secretaria Nacional de Periferias e órgãos parceiros.

Prazo: a autorização é concedida por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação expressa, sem prejuízo da validade dos usos já realizados até a data da revogação.

Gratuidade: declaro estar ciente de que não haverá qualquer remuneração pelo uso da minha imagem e voz.

Responsabilidade: os organizadores comprometem-se a não utilizar os registros para fins comerciais ou distintos dos objetivos da Campanha.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(ANEXO 2 - B)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ  
(MENOR DE IDADE)**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de **responsável legal** (pai, mãe, tutor ou guardião) do(a) menor abaixo qualificado(a):

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) MENOR**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de  
Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização da **imagem e voz** do(a) referido(a) menor, captadas em fotos, vídeos ou gravações sonoras realizadas durante as atividades da **9ª Edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco**.

- **Finalidade:** A utilização será exclusivamente para fins de documentação, divulgação e promoção das ações da Campanha, em materiais impressos, digitais, redes sociais e demais canais institucionais vinculados ao **Cemaden Educação**, à **Secretaria Nacional de Periferias** e a órgãos parceiros.
- **Prazo:** A autorização é concedida por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação expressa, sem prejuízo da validade dos usos já realizados até a data da revogação.
- **Gratuidade:** Declaro estar ciente de que não haverá qualquer remuneração ou indenização pelo uso da imagem e voz.
- **Responsabilidade:** Os organizadores comprometem-se a utilizar os registros de forma ética, zelando pela integridade do menor e garantindo que não sejam utilizados para fins comerciais ou distintos dos objetivos pedagógicos e institucionais da Campanha.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Responsável Legal**

**ANEXO 3**

**TERMO COLETIVO  
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável pela inscrição da campanha local intitulada \_\_\_\_\_, realizada pela instituição/organização/ coletivo \_\_\_\_\_, declaro que obtive e mantenho sob minha guarda os termos individuais de autorização de uso de imagem e voz de todos os participantes retratados em fotos, vídeos ou gravações sonoras produzidas durante as atividades da **9ª Edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco.**

Finalidade: os registros serão utilizados exclusivamente para fins de documentação, divulgação e promoção das ações da Campanha, em materiais impressos, digitais, redes sociais e demais canais institucionais vinculados ao Cemaden Educação, Secretaria Nacional de Periferias e órgãos parceiros.

Responsabilidade: assumo a responsabilidade pela guarda dos termos individuais assinados, comprometendo-me a apresentá-los à Comissão Organizadora da Campanha caso seja solicitado.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição:

\_\_\_\_\_